



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

DECRETO N° 086/97

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 1997.

CARLOS ROBERTO RUTHNER, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ART.1º) É considerado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas Municipais, no dia 26 de dezembro de 1997.

ART.2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de Outubro de 1997.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Ernani Lemmertz
Ernani Lemmertz
SEC.DE ADM. E PLANEJAMENTO

Registrada no Livro N.º 17
e Publicada no dia 30/10/1997,
no painel de avisos desta Prefeitura

graca

Carlos Roberto Ruthner
Carlos Roberto Ruthner
PREFEITO MUNICIPAL